
**GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

**Decreto do Representante da República para a Região Autónoma dos Açores n.º 1/2014 de 8 de
Julho de 2014**

Ao abrigo do artigo 231.º n.º 4, da Constituição da República Portuguesa e do artigo 107.º n.º 1, alínea *b*), do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, sob proposta do Presidente do Governo Regional dos Açores, Vasco Ilídio Alves Cordeiro, exonero os seguintes membros do XI Governo Regional:

- Secretária Regional da Solidariedade Social - Prof.^a Doutora Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano;
- Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura - Prof. Doutor Luiz Manuel Fagundes Duarte;
- Secretário Regional dos Recursos Naturais - Eng.º Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros.

Assinado em 7 de julho de 2014.

Publique-se.

O Representante da República para a Região Autónoma dos Açores, *Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino*.